



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0241/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0241/2024, de autoria do Deputado Jair Miotto, cujo objeto é alterar a data comemorativa do Dia Estadual da Defensoria Pública, de 02 de agosto para 19 de maio.

Uma vez que se propõe a alteração do dia Estadual da Defensoria Pública, julgo pertinente a manifestação da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0241/2024** à Defensoria Pública a fim de que possa se manifestar sobre a referida data comemorativa, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator

